



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 8/2023 - CCONT (11.54.05)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Belo Horizonte-MG, 13 de junho de 2023.

2º TERMO DE APOSTILAMENTO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2022

PROCESSO Nº: 23062.012057/2022-46

2º TERMO DE APOSTILAMENTO nº 020/2022, QUE FAZEM ENTRE SI, O CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS E A EMPRESA RAFAEL VIEIRA DE ARAUJO REFERENTE A PAPELARIA/REPROGRAFIA CAMPUS NOVA SUIÇA

O **CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA – CEFET/MG**, com sede Av. Amazonas, nº 5253, Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.220.203/0001-96, neste ato representado pelo Diretor-Geral **Prof. Flávio Antônio dos Santos**, nomeado pela Portaria nº 1.735, de 11 de outubro de 2019, publicada no DOU de 15 de outubro de 2019, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **RAFAEL VIEIRA DE ARAUJO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 26.028.379/0001-31, sediado na Rua Geraldo Lopes da Silva, nº 249 – Bairro Mantiqueira, em Belo Horizonte - MG doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo **Sr. Rafael Vieira de Araújo**, tendo em vista o que consta no Processo nº 23062.012057/2022-46 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

1.1. O presente Termo de Apostilamento contratual tem como objeto a **CORREÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA** do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – Da Fundamentação Legal

2.1. O presente Termo de Apostilamento está amparado no disposto do § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93, no art. 5º do Decreto nº 2.271/97 e no § 4º do art. 57 da IN 05/2017, da SLTI/MPOG.

CLÁUSULA TERCEIRA – Das Correções

3.1 A Cláusula Terceira passa a ter a seguinte redação :

“ 3.1 O valor mensal da concessão de uso do espaço físico é de R\$ 877,79 (oitocentos e setenta e sete reais e setenta e nove centavos). Nesse total, estão inclusos os valores da concessão do espaço físico e dos rateios das despesas com água/esgoto, conservação, limpeza e vigilância. A ele será acrescido o valor da energia elétrica, aferida por medidor independente:

3.1.1 Aluguel do espaço físico: R\$ 649,62 (Seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

3.1.2. Água: R\$ 38,92 (trinta e nove reais e quarenta e quatro centavos);

3.1.3. Conservação, Limpeza e Vigilância: R\$ 189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos);

3.1.4. Energia Elétrica: aferida mensalmente por medidor independente (conforme item 10.1.3 do TR).

3.2 O preço da Fotocópia permanece em R\$ 0,20 (Vinte centavos).”

CLÁUSULA QUARTA – Da Ratificação

4.1 Continuam em vigor e são aqui expressamente ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Inicial nº 20/2022, não alteradas expressamente por este Termo.

CLÁUSULA QUINTA – Da Publicação

5.1 A publicação do presente Termo de Apostilamento no Diário Oficial, por extrato, será providenciada até o 1º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de até 20 (vinte) dias daquela data, correndo as despesas às expensas da CONTRATANTE.

E, por estarem as partes assim justas e acordadas, CONTRATANTE e CONTRATADA firmam o presente instrumento.

(Assinado digitalmente em 14/06/2023 08:59)

FLAVIO ANTONIO DOS SANTOS

DIRETOR-GERAL

CEFET-MG (11.00)

Matrícula: ###06#4

(Assinado digitalmente em 14/06/2023 09:52)

RAFAEL VIEIRA DE ARAUJO

ASSINANTE EXTERNO

CPF: ###.###.186-##

Processo Associado: 23062.012057/2022-46

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **8**, ano: **2023**, tipo: **TERMO DE APOSTILAMENTO**, data de emissão: **13/06/2023** e o código de verificação: **9cac3bdf18**

